



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2001

EMENTA ALTERA QUANTIDADE DE VAGAS DO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO, DO ANEXO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2000, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 036/2001, Nº 037/2001 E 040/2001

MELKISEDEK DONADON, Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º. Fica alterada a quantidade de vagas dos cargos de Secretário Adjunto, constante do Anexo V, da Lei Complementar nº 035/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 036/2001, nº 037/2001 e nº 040/2001, passa a vigor com a seguinte redação

CARGO	Quant.	Símbolo	Vencto	Grat. Repr.	Remuneração
Secretário Adjunto	05	CPC-2	254,00	1 016,00	1 270,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2001, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 27 de junho de 2001

Dr. Marcelo Longas Guedes de Paiva
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Melkisedek Donadon
PREFEITO MUNICIPAL